

Anexo 01

Código de Posturas

Tabela de Aplicação de Penalidades

A TABELA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES É PARTE INTEGRANTE DO CÓDIGO DE POSTURAS, EM ATENDIMENTO AO PRESSUPOSTO NO ARTIGO 276 DESTAS LEI. INFRAÇÕES NÃO ASSOCIADAS COMO PERTINENTES NESTE ESCOPO, TERÃO SUA IDENTIFICAÇÃO POR SIMILARIDADE, AVALIADO PELA SEPLAN

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	PERTINÊNCIA	GRADAÇÃO DA INFRAÇÃO CFE ART. 270				PRAZO DA NOTIFICAÇÃO CFE ART 254	INSTÂNCIA ORDENADORA			INSTÂNCIA DELIBERATIVA		
				LEVE	MODERADA	GRAVE	GRAVÍSSIMA		DIRETIVA	EXECUTORA	JULGADORA	INSTÂNCIA CONSULTIVA	INSTRUTORA	ARBITRAL
2	4	-	HIGIENE DE LOGRADOUROS PÚBLICOS					05	PLANEJAMENTO URBANO	FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	JUNTA DE APURAÇÃO DE RECURSOS	COAMA	DPTO ESTUDOS AMBIENTAIS	GABINETE DO PREFEITO
2	5	-	COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS					05						
2	6	-	HIGIENE DAS ÁREAS VERDES					10						
3	2	-	UNIDADES DE HABITAÇÃO					05						
3	3	-	TERRENOS NÃO EDIFICADOS					10						
2	7	-	HIGIENE DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					05						
3	5	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					10						
3	4	-	ATIVIDADES COM ALIMENTOS					05						
3	1	-	ESTABELECIMENTOS PRODUTIVOS					10						
4	2	-	HORÁRIOS DE RESGUARDO SOCIAL					05						
4	3	-	DENOMINAÇÃO DE RUAS E NUMERAÇÕES					15						
4	4	1	FEIRAS LIVRES E TEMPORÁRIAS					05						
4	4	2	COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE					10						
4	4	3	CONCESSÃO DO COMÉRCIO PERMANENTE					15						
4	4	6	PEDÁGIOS BENEFICENTES					05						
2	3	-	PRESERVAÇÃO CULTURAL E NATURAL					10						
4	4	4	EXPOSIÇÕES PÚBLICAS					05						
4	4	5	INSTALAÇÕES DIVERSAS					10						
4	4	7	CONDUTA NO TRANSPORTE COLETIVO					05						

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	PERTINÊNCIA	GRADAÇÃO DA INFRAÇÃO CFE ART. 270				PRAZO DA NOTIFICAÇÃO CFE ART 254	INSTÂNCIA ORDENADORA			INSTÂNCIA CONSULTIVA	INSTÂNCIA DELIBERATIVA	
				LEVE	MODERADA	GRAVE	GRAVÍSSIMA		DIRETIVA	EXECUTORA	JULGADORA		INSTRUTORA	ARBITRAL
5	1	-	POLUIÇÃO DO AR					10	FAMA	FISCAL AMBIENTAL	JUNTA DE APURAÇÃO DE RECURSOS	CMCA	DPTO ESTUDOS AMBIENTAIS	GABINETE DO PREFEITO
5	3	-	POLUIÇÃO DE ÁGUAS					15						
5	4	-	POLUIÇÃO DO SOLO					10						
8	1	-	EXPOSIÇÃO VISUAL DO ESTABELECIMENTO					05	PLANEJAMENTO URBANO	FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS		COAMA	DSU	
5	2	-	POLUIÇÃO SONORA					05						
5	5	-	POLUIÇÃO VISUAL					10						
7	2	-	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS					15						
6	1	-	EVENTOS DE DIVERSÃO PÚBLICA					05						
6	2	-	ESTABELECIMENTOS DE USO NOTURNO					15						
6	3	-	HIERARQUIA DO TRÂNSITO PÚBLICO					05						
8	2	-	EXPOSIÇÃO VISUAL DO MOBILIÁRIO					05	FAMA	FISCAL AMBIENTAL	CONSEG	FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS		
8	3	1	PANFLETAGENS					05						
8	3	2	SONORIZAÇÃO PUBLICITÁRIA					05						
8	3	3	EXPOSIÇÃO PUBLICITÁRIA NO TRANSPORTE					05	FAMA	FISCAL AMBIENTAL	DEMUTRAN	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
7	3/4	-	INFLAMÁVEL, COMBUSTÍVEL E EXPLOSIVO					10						
7	5	-	TRANSPORTE DE MINERAIS					10						
9	2	-	ANIMAIS ADESTRADOS					10						
9	3	-	ANIMAIS INDÔMITOS					05						
9	4	-	ANIMAIS SINANTRÓPICOS					05						
MULTAS CFE ART. 284			VALORES MÍNIMOS	01	02	12	72	UFM'S	ITENS NÃO PREVISTOS NA GRADAÇÃO DA INFRAÇÃO TERÃO SUA MULTA INDICADA PARA A FAIXA DE SITUAÇÃO LEVE, ENTRE 03 E 09 UFM'S.					
			VALORES MÁXIMOS	03	16	96	576							